



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras

Data: 11/11/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade embasar a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Emulsão Asfáltica RL-1C**, voltado para a manutenção e recuperação de estradas e vias públicas do município.

A infraestrutura viária desempenha papel essencial na mobilidade urbana e rural, no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no acesso da população aos serviços essenciais, como saúde e segurança. Nesse sentido, a manutenção constante das estradas é demanda prioritária da administração pública, especialmente em um contexto de uso intensivo das vias e desgaste acelerado por ação do clima e tráfego de veículos pesados. A emulsão RL-1C, é o material asfáltico mais utilizado em obras de pavimentação e recapeamento, por apresentar alta resistência mecânica, durabilidade e boa aderência, sendo tecnicamente recomendado para a restauração de trechos degradados, correção de imperfeições e melhorias estruturais.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela natureza intermitente e variável da demanda, de acordo com as condições climáticas, extensão territorial e urgência dos serviços. O QGRP proporciona maior eficiência administrativa, celeridade nos atendimentos emergenciais e racionalização das contratações, além de possibilitar economia de recursos públicos com base na seleção prévia de fornecedores com preços competitivos.

Ademais, o atendimento eficaz e oportuno das solicitações da população, especialmente nas zonas rurais e comunidades mais afastadas, requer que a municipalidade esteja preparada para intervir prontamente, o que é viabilizado pela existência de um registro de preços vigente, com fornecedores habilitados e quantitativos previamente estimados.

Portanto, a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de **Emulsão Asfáltica RL-1C** é medida indispensável para garantir continuidade nos serviços de manutenção viária, promover a segurança no tráfego, atender às demandas da população, e assegurar o cumprimento das obrigações legais e administrativas da gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente licitação é a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de Emulsão Asfáltica RL-1C, voltado para manutenção das estradas do município em atendimento às demandas da população, deverão ser observados os seguintes requisitos: a empresa contratada deverá apresentar regularidade jurídica e fiscal, comprovada por meio de documentação válida perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal, bem como certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Justiça do Trabalho e de falência ou recuperação judicial.

A contratada deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestados de desempenho anterior em serviços similares, emitidos por entes públicos ou privados, demonstrando sua aptidão para o fornecimento do material em conformidade com as exigências técnicas. A emulsão asfáltica RL-1C deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente as estabelecidas pelo DNIT, como as especificações DNIT-ES 313/2015 e DNIT-EM 093/2015.

A logística de entrega do material deverá ser previamente organizada pela empresa, que deverá garantir o RL-1C para o transporte até os locais designados pela Administração Pública, utilizando veículos apropriados que assegurem a conservação da temperatura e da qualidade do produto. Alternativamente, a entrega poderá ocorrer em usina localizada em raio previamente definido a partir do município.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

O presente procedimento licitatório tem por objeto a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL-1C, destinada à execução de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais do Município, em conformidade com as demandas apresentadas pelas secretarias competentes.

Para subsidiar a definição dos valores de referência e assegurar a vantajosidade da contratação, procedeu-se ao levantamento de mercado, mediante consulta a fornecedores do ramo, cotações eletrônicas e registros de preços vigentes em outros entes públicos, observando-se a compatibilidade dos preços praticados com a média de mercado e a regularidade técnica do produto, em atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis.

O levantamento evidenciou a viabilidade econômica da aquisição por meio de registro de preços, conferindo maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade na execução de futuras manutenções viárias, de modo a garantir o atendimento contínuo às necessidades da população.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

demandas da Prefeitura Municipal e do Departamento Municipal de Obras, objetivando a não oneração dos custos, a empresa vencedora deverá disponibilizar o material e transportar até a garagem municipal localizada no município de Coimbra-MG, dentro do tanque da prefeitura. Para tanto, as empresas participantes deste processo deverão apresentar uma declaração, em papel timbrado da empresa, informando a ciência deste pré-requisito.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CARGA PARTICULA POSITIVA, RESÍDUO ASFÁLTICO POR DESTILAÇÃO, VISCOSIDADE SSF A 25°C, MÁX:70, SEDIMENTAÇÃO(% EM PESO, MÁX):5, PENEIRAÇÃO: 0,84 MM, DMM: 50-250, TEOR DE BETUME (% EM PESO, MÍN): 97, DUCTILIDADE A 25°C (5CM/MIN), NORMA: CONFORME ESPECIFICAÇÃO IBP/ABNT.	Toneladas	300

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar a quantidade de emulsão foi o relatório emitido pelo setor de compras municipal relativo aos exercícios 2023 e 2024, no qual o gasto foi integralmente de quantitativo aproximado de 1.000 toneladas.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CARGA PARTICULA POSITIVA, RESÍDUO ASFÁLTICO POR DESTILAÇÃO, VISCOSIDADE SSF A 25°C, MÁX:70, SEDIMENTAÇÃO(% EM PESO, MÁX):5, PENEIRAÇÃO: 0,84 MM, DMM: 50-250, TEOR DE BETUME (% EM PESO, MÍN): 97, DUCTILIDADE A 25°C (5CM/MIN), NORMA: CONFORME ESPECIFICAÇÃO IBP/ABNT.	Toneladas	300	R\$4.078,50	R\$ 1.223.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As estimativas de valores foram realizada com base no art.23, inciso II da lei federal 14.133/2021 retirado de atas de registro de preços e contratos similares de outros órgãos públicos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da administração, sendo licitado em lote único.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua de insumos essenciais para a manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e acessibilidade à população.

Almeja-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, por meio da padronização do material a ser utilizado e da redução de custos operacionais e logísticos, viabilizada pela contratação sob o regime de registro de preços, que permite aquisições conforme a real necessidade administrativa.

Os resultados esperados contemplam a melhoria das condições de deslocamento de moradores e produtores rurais, o escoamento adequado da produção agrícola e o fortalecimento da integração entre as comunidades, contribuindo, de modo efetivo, para o desenvolvimento socioeconômico local e para o atendimento eficiente das demandas da coletividade.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O material utilizado apesar de ter um certo impacto ambiental, por se tratar de produto fruto de atividade de pedra, gera uma certa degradação. Contudo, os fornecedores que participarão devem estar em dia com os órgãos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A presente licitação é a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de Emulsão Asfáltica RL-1C, voltado para manutenção das estradas do município em atendimento às demandas da população.

b) Justificativa de escolha da solução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação das estradas vicinais do Município, as quais constituem vias fundamentais para o deslocamento da população, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais. O uso da Emulsão Asfáltica RL-1C mostra-se imprescindível para a execução dos serviços de recuperação e revestimento primário, conferindo melhor aderência, durabilidade e resistência ao tráfego, especialmente em períodos de elevada pluviosidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição futura e eventual do material demonstra-se como a solução mais vantajosa e racional à Administração Pública, possibilitando a contratação conforme a demanda real, evitando o acúmulo de estoques e o desperdício de recursos, além de garantir celeridade e flexibilidade na execução das ações de manutenção viária.

Ademais, a medida observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como assegura a adequada continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com as atribuições do Município e o interesse coletivo.

Assim, a aquisição proposta representa instrumento indispensável para a adequada gestão da infraestrutura viária municipal, atendendo de forma eficaz às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social local.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2024)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leon Bastos Rodrigues

Encarregado Geral de Obras

Departamento Municipal de Obras